COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 65/2023 e PROJETO DE LEI 86/2023**

Autoria: **VEREADORES:**
Marcos Papa(PL 65/2023) e Maurício Gasparini(PL 86/2023)

Ementa: SOLICITA A ANEXAÇÃO DE MATÉRIAS
PL 86/2023 ao PL 65/2023

Vistos.

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 65/2023, em 12/05/23, dispondo sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar de educação básica de Ribeirão Preto.

Considerando o protocolo do Projeto de Lei nº 86/2023, em 23/06/2023, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, instituindo ações de combate à obesidade infantil nas escolas e creches públicas e privadas no município de Ribeirão Preto.

Observamos a necessidade do atendimento ao quanto disposto no art. 137, *"caput"* do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determina a anexação de matérias idênticas ou correlatas, à propositura mais antiga. Fazendo-se necessária a anexação do Projeto de Lei nº 86/2023 ao Projeto de Lei nº 65/2023.

Desta forma, remeto o presente ao Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa Legislativa, requerendo respeitosamente a anexação das matérias nos termos supra, e após, sua remessa à D. Secretaria Legislativa para que proceda os atos necessários, adotando-se as providências de praxe.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

DEFIRO